



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, AO CONTRATO Nº 050/2019**

**PROCESSO Nº 50500.415229/2019-09**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

**Contratada: CONSÓRCIO CEPPLA-ALTA-AMBIENTE BRASIL. CNPJ nº 35.810.216/0001-05**

**Objeto do contrato:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos do Edital - LOTE IV.

**Vigência: 27/12/2020 a 27/12/2021**

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 050/2019 - Do Reajustamento em sentido amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. DO OBJETO**

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 050/2019, a partir de **3 de outubro de 2021**, conforme detalhado a seguir:

A partir de 3 de outubro de 2021 - Reajuste

| Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato                                    | DNIT    |
|--|---------|
| Índice acumulado no período  | 4,6587% |
| Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato | 4,6587% |
| Impacto no valor global  | 4,6587% |

**2. DO VALOR**

2.1. **Com o reajuste, a partir de 3 de outubro de 2021**, o valor global do contrato passará de R\$ 2.062.107,32 (dois milhões, sessenta e dois mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 2.158.174,62 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**A PARTIR DE 3 DE OUTUBRO DE 2021**

| LOTE 6 - BR-116/324/526/528/BA (VIA BAHIA) / BR-101/ES (ECO101) |   |      |                      |                   |
|---|---|------|----------------------|-------------------|
| ITEM  | TIPO DE SERVIÇO   | QTD  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| A   | Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento | 1,00 | 137.142,15           | 137.142,15        |
| B   | Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da           | 1,00 | 40.617,44            | 40.617,44         |

|                                |  |       |            |                        |
|--------------------------------|--|-------|------------|------------------------|
|                                | Sinalização Horizontal   |       |            |                        |
| C                              | Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical                   | 1,00  | 29.794,17  | 29.794,17              |
| D                              | Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial                | 1,00  | 41.795,57  | 41.795,57              |
| E                              | Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção | 1,00  | 30.954,77  | 30.954,77              |
| F                              | Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras      | 12,00 | 156.489,21 | 1.877.870,52           |
| <b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b> |  |       |            | <b>R\$2.158.174,62</b> |

### 3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em R\$ 30.733,28 (trinta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-05, PTRES 173858 e Fonte de Recurso 0150392500, sendo:

- o valor de R\$ 30.733,28 (trinta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos); referente ao período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2021;

3.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000106.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade **3 de outubro de 2021**.

### 4. DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor de R\$ 107.908,73 (cento e sete mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2158174,62

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 22/12/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9288337** e o código CRC **D70FA8B8**.